



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 282/2019

Moção de aplausos ao Sr. Valdir Ildo Batagin, pelo excelente e relevante trabalho, realizado há mais de 30 anos junto à comunidade de Bom Princípio do Oeste.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do artigo 162 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, seja enviado ofício ao Senhor Valdir Ildo Batagin, Rua Arapongas, s/nº, distrito de Bom Princípio do Oeste, Toledo – PR, manifestando os Aplausos desta Casa de Leis, pelo excelente e relevante trabalho, realizado há mais de 30 anos junto à comunidade de Bom Princípio do Oeste.

O Senhor Valdir Ildo Batagin, é casado há 24 anos com Cleusa Beloto Batagin, é pai de duas filhas, Amanda Batagin e Alessandra Batagin, e há mais de 30 anos atua em sua comunidade junto ao futebol, começou como jogador, e depois de um tempo se dispôs a função de técnico, e há 6 anos atua como técnico do amador. Além disso, em suas funções desempenhadas, já se consagrou campeão e bicampeão em competições no município de Toledo.

Sabemos que mais do que saúde física, o futebol nos ensina valores, une as pessoas, origens sociais e culturais diferentes, além disso, o esporte na comunidade é sempre uma grande festa.

Sendo assim, esta é uma maneira singela de homenagear e manifestar publicamente os nossos agradecimentos ao Senhor Valdir Ildo Batagin, pelo honrado trabalho exercido na comunidade de Bom Princípio do Oeste, onde sempre exerceu sua função com extrema dedicação, amor, respeito e dignidade.

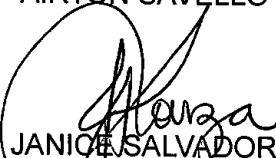
SALA DAS SESSÕES, 20 de agosto de 2019.


VALTENCIR CARECA


AIRTÓN SAVELLO


CORAZZA NETO


GABRIEL BAIERLE


JANICE SALVADOR

MARCOS ZANETTI


OLINDA FIORENTIN

APROVADO

Sala das Sessões, 26/08/19

Presidente

RENATO REIMANN

REQ 282/2019

AUTORIA: Ver. Airton Savello, Ver. Corazza Neto, Ver. Gabriel Baierle, Ver.^a Janice Salvador, Ver. Marcos Zanetti, Ver.^a Olinda Fio

